

**7º Simpósio de Ensino de Graduação****ÉTICA E SAÚDE: QUAL O VALOR DA VIDA?****Autor(es)**

---

JULIANA SILVA PRATA

**Co-Autor(es)**

---

CLAUDIELE APARECIDA DIAS DE FRANÇA  
DANIELA FERNANDA MASSON  
SILAS ARANDAS MONTEIRO E SILVA**Orientador(es)**

---

ADRIANA DUARTE BONINI MARIGUELA

**1. Introdução**

---

Ao longo da história há muitas definições e utilizações para a palavra ética assim como para sua conceitualização. Nesse trabalho, gostaríamos de tomar a ética é a parte da Filosofia que se ocupa com a reflexão sobre as noções e princípios que fundamentam a vida moral, ou seja, a conduta humana (ARANHA, 2005). Entendendo "a moral é o conjunto de regras de conduta, pautada em normas que tem por objetivo organizar as relações segundo valores do bem e do mal" (ARANHA, 2005), a ética refere-se à reflexão crítica sobre o comportamento humano, grupos ou instituições que estes representam na sociedade.

Na área da saúde, isso não é diferente, já que as ações, decisões e resultados são usualmente estudados e avaliados por uma equipe multiprofissional, relacionada aos diversos campos, que atuam na saúde. Nela participam ativamente filósofos, teólogos, sociólogos, antropólogos, juristas, religiosos etc (FORTES, 1998). Ao introduzir esses profissionais numa comissão ética, tanto na área da saúde quanto nas mais variadas áreas profissionais, obtêm-se um resultado amplo, cuja veracidade é comprovada a partir dos diferentes olhares das diferentes áreas de conhecimento.

**2. Objetivos**

---

Evidenciar questões éticas relacionadas às ações de saúde em um contexto de experiência acadêmica.

**3. Desenvolvimento**

---

Para cumprir o objetivo proposto, realizamos pesquisa teórica sobre a temática da Ética e da saúde. Pesquisamos também o perfil de mortalidade do município Botucatu e partir dos dados levantados, nos propomos a fazer um trabalho reflexivo sobre as interfaces da

Ética na área da saúde.

Em nosso convívio diário, como cidadãos e futuros profissionais da área da saúde, e em pesquisa sobre o perfil de mortalidade do município estudado Botucatu, é possível detectar que os princípios éticos que deveriam nortear a área da saúde em nosso país se mostram discrepantes. A realidade nacional observada nas unidades de saúde e, nos demais setores públicos ou estatais, afeta e é afetada direta ou indiretamente a execução de medidas de saúde.

No Brasil, o cidadão tem, formal e legalmente, direito à saúde. A constituição de 1988 estabeleceu que a saúde é, por excelência, direito de todos e dever do Estado e que por esse status, deve-se implementar políticas econômicas e sociais que viabilizem esse direito por meio de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde (FORTES, 1998).

Em nosso cotidiano e enquanto fazíamos a pesquisa sobre mortalidade no município de Botucatu, por várias vezes, nos indagamos se esse direito é realmente respeitado em nosso país. Em várias localidades, presenciamos constantemente a calamidade das unidades de saúde e o descaso com a pessoa humana. Esse descuido com o outro, para com o outro, de saída, são atos que contradizem os princípios éticos. Frequentemente, a "coisificação" dos sujeitos nas unidades de atendimento passa despercebida aos olhos dos "donos e juizes do poder" e muitas vezes, os próprios usuários dos serviços não se sentem no direito de exigir um atendimento e um tratamento digno. Sobre essa ótica, da "coisificação", fica visível que a idéia mercadológica ultrapassa as esferas do consumo de bens materiais, sendo o próprio atendimento à saúde, a própria saúde, transforma-se em mercadoria e alvo de lucro.

#### 4. Resultado e Discussão

---

É constante, no decorrer da história, observamos que os serviços públicos voltados à área da saúde, sempre foram direcionados a certa parcela da população, evidenciando mais uma vez certo descaso em efetivamente aceitar a saúde como um bem, um direito e conseqüentemente priorizar e valorizar os próprios homens.

É verdade também que apesar da fragilidade do sistema de saúde, com o tempo, os projetos, juntamente com a força ativa da população, foram sendo remodelados à necessidade de todos, fazendo surgir à implementação do SUS, que tem como principal objetivo atender a todas as camadas da população, minimizando as desigualdades sociais e contribuindo para a saúde e bem-estar de todos. No entanto, sabemos que mesmo com a criação de um Serviço Único de Saúde, e das tentativas de adequação, com a ampliação do número de profissionais e em algumas regiões com tecnologias avançadas e medidas de prevenção mais atuantes, é impossível priorizar um atendimento digno para todos, pois mesmo com essa ampliação no sistema, ainda falta muito para que o real objetivo desse sistema seja alcançado.

Basta observarmos as filas de transplantes ou até atendimentos especializados e a necessidade de procedimentos cirúrgicos que, mesmo com a existência de regras, são desrespeitadas de acordo com as condições financeiras dos pacientes, que em "condições especiais" ultrapassam toda a fila de espera e recebem prioridade no atendimento. Quantas vezes lemos notícias sobre crianças e adultos seqüestrados com o intuito de conseguir órgãos para serem comprados por "profissionais" que os repassam a um preço muito alto ao seu destino, já marcado, ou seja, contrabando de órgãos. Nesses casos o que prevalece é o pagamento "por fora", mesmo que este seja considerado crime, já que perante a lei todos tem direitos iguais.

Por outro lado, não podemos incriminar somente os profissionais por esse caos, ao passo que estes em sua maioria, também são desfavorecidos com baixos salários, número excessivo de pacientes por hora de trabalho, escassez de produtos e procedimentos entre outras situações precárias que impedem o exercício correto de sua profissão.

Em contrapartida os profissionais e demais instituições que contribuem com essas desigualdades e desrespeito a vida, por tratarem pacientes como meros objetos de lucro, devem ser repreendidos. A esse respeito cabem as autoridades o posicionamento contra esses e qualquer outro tipo de delito que comprometa a prestação desses serviços, impondo que qualquer ação de saúde esteja sempre voltada para a preservação dos princípios éticos e dos direitos dos pacientes, não somente como forma de representação sobre a organização, reconhecimento do trabalho ou poder econômico.

Com base nisto, não podemos nos esquecer do papel econômico do município perante os serviços de saúde. Esse deve agir com responsabilidade, no que diz respeito ao repasse de verbas recebidas pelo estado, destinadas as medidas de saúde. Porque, só assim a comunidade poderá obter os cuidados, respeito e medidas preventivas de assistência à saúde.

Perante todos esses impasses relacionados à questão da saúde, cabe a comunidade exercer participação ativa junto à câmara de vereadores, secretaria municipal de saúde entre outros setores públicos, para que seus direito sejam respeitados, por meio de fiscalização e aplicabilidade de recursos. E, termos consciência que todos nós ocupamos papel fundamental na sociedade, ou seja, não podemos nos abster de nossa responsabilidade, já que todos devem cumprir com seus deveres, eticamente, promovendo uma sociedade justa e defensora da vida.

#### 5. Considerações Finais

---

Quando nos deparamos com as desigualdades sociais, maus tratos com pacientes, má distribuição de renda por gerentes municipais em relação às verbas direcionadas às medidas de saúde, descaso das autoridades perante tantos crimes que são julgados, e mesmo com provas suficientes para a condenação, ficam impunes ou até mesmo inquietos diante da violação das leis que regem o âmbito do profissional da saúde, vemos que os princípios que regem o respeito ao outro são esquecidos. Em muitas ações, percebemos claramente que para muitos indivíduos a vida dos demais não exerce tanta importância, já que em muitos casos, há somente o beneficiamento de si próprio, ou seja, o ser humano não se preocupa mais com o outro e passa dessa maneira a se beneficiar a qualquer custo, desvalorizando a vida.

Quando passamos por cima das vontades e liberdades das outras pessoas, estamos interferindo em sua autonomia e assim passamos a “coisificar” o outro, já que não respeitamos as diferenças. Uma questão fundamental se coloca: qual o valor da vida?

Eminentemente, a área da saúde exerce papel fundamental na sociedade, pois trata a vida dos indivíduos: a própria vida é seu objeto de análise e de prática. Nesse sentido, os princípios éticos são essenciais para que possamos estabelecer relação com o outro. E quanto sujeitos e também, como profissionais é importante o reconhecimento do outro. Se tal princípio não for de fato assegurado, de nada adianta a implementação de um conjunto de normas deontológicas, que indicam como os profissionais de cada área devem se comportar.

Códigos, normas e leis só tem sentido no sujeito e para o sujeito. Se não houver reconhecimento por parte do sujeito, os códigos denominados de éticos não passam e não passaram de simples receituários, sem efeito nenhum, a não ser legalistas. Na concepção de Martim apud Fortes (FORTES, 1998), em estudo corporativo entre os Códigos de Ética Profissional dos médicos, demonstra que o código em vigor aponta para o dever e empenho dos profissionais em melhorar as condições de saúde da coletividade e dos serviços de saúde, tendendo a se orientar não somente pela visão da pessoa como paciente, mas como ser humano, possuidor de direitos morais. Enfim, o profissional da saúde em sua ação, deve sempre defender a humanização dos serviços de saúde e a garantia dos direitos destes serviços (FORTES, 1998) e para tanto, o primordial é inscrever um valor na vida, na sua e na do outro.

## Referências Bibliográficas

---

ARANHA, Maria Lúcia de & Martins, Maria Helena P. “O que é moral”. In: Temas de Filosofia. São Paulo: Moderna, 2005, 216-234p.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. “O que é ética.” In: Ética e Saúde. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária LTDA (E.P.U.), 1998, 11-36p.